



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 213/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SRA. IDALINA PEREZ FAHR**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento **SRA. IDALINA PEREZ FAHR**, ocorrido no último dia 04 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Profeta Neemias, 386, Jardim Laudissi**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Idalina Perez Fahr tinha 89 anos e era viúva de Valdemar Augusto Fahr e deixou os filhos Benedita, José Guilherme, Antônio, João, Cinira, Inocência e Eva.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Fevereiro de 2017.

Cláudio Peressim
-vereador-

PROTOCOLADO 2479/2017 - 16/02/2017 16:18